

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE ITU-SP.**

**Processo nº 1004824-39.2019.8.26.0286**

Recuperação Judicial

**AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**,  
Administradora Judicial nomeada na RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **BRASSUCO  
INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, por seus representantes infra-  
assinados, vem respeitosamente à presença de V. Excelência, em observância ao disposto no  
artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/05, apresentar o anexo **Relatório Mensal de  
Atividades** da Recuperanda com a análise dos dados contábeis e financeiros relativos ao mês  
de **julho de 2024**, e informações relativas às atividades da Recuperanda e ao cumprimento do  
plano de recuperação aprovado pelos credores.

Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial  
coloca-se à inteira disposição de V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da  
Recuperanda, dos credores e demais interessados, para quaisquer esclarecimentos que se façam  
necessários.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 30 de agosto de 2024.



**JOICE RUIZ BERNIER**  
**OAB/SP 126.769**



**LUIS EDUARDO M. RUIZ**  
**OAB/SP 317.547**

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**  
**BRASSUCO INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**



Processo nº 1004824-39.2019.8.26.0286

3ª Vara Cível da Comarca de Itu-SP

## INTRODUÇÃO

O Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da sociedade empresária BRASSUCO INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. (“Brassuco”), compreende:

1. O Cronograma processual com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. Composição do passivo concursal;
3. Informações Societárias;
4. Composição do passivo tributário;
5. Análise do quadro de empregados da Recuperanda;
6. Análise dos dados contábeis e das informações financeiras<sup>1</sup> de **julho de 2024**;
7. Acompanhamento do cumprimento do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial aprovado pelos credores; e
8. Fiscalização das atividades da Recuperanda.

As informações analisadas neste relatório foram entregues à **AJ Ruiz** pela própria Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo esta última por sua conformidade e genuinidade.

---

<sup>1</sup> Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

**1. CRONOGRAMA PROCESSUAL (EVENTOS RELEVANTES)**

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
10/06/2019	Distribuição do pedido de RJ	-
18/06/2019	Deferimento do processamento da RJ	Art. 52
19/06/2019	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	Art. 33
26/06/2019	Publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ	-
05/07/2019	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE e Jornal de grande circulação)	Art. 52, § 1º
30/07/2019	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas	Art. 7º, § 1º
26/08/2019	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53
13/09/2019	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ	Art. 7º, § 2º
24/09/2019	Publicação do Edital: Lista de Credores da Administradora Judicial	Art. 7º, § 2º
08/10/2019	Prazo fatal para apresentação das impugnações judiciais	Art. 8º
22/11/2019	Publicação do Edital: Aviso do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53, § único
25/11/2019	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56, § 1º
23/12/2019	Encerramento do <i>stay period</i>	Art. 6º, § 4º
04/02/2020	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 55
30/10/2020	Assembleia Geral de Credores – 1ª Convocação	Arts. 36 e ss.
13/11/2020	Assembleia Geral de Credores – 2ª Convocação (aprovação do PRJ)	Arts. 36 e ss.
18/11/2020	Decisão homologatória do Plano aprovado e de concessão da recuperação judicial	Art. 58
25/11/2020	Publicação da decisão homologatória do Plano aprovado e de concessão da recuperação judicial	-
25/11/2022	Encerramento do período de fiscalização do Plano de Recuperação Judicial	Art. 61
21/07/2023	Assembleia Geral de Credores – 1ª Convocação (para deliberação sobre aditivo ao PRJ)	Arts. 36 e ss.
28/07/2023	Assembleia Geral de Credores – 2ª Convocação (para deliberação sobre aditivo ao PRJ)	Arts. 36 e ss.
04/08/2023	Decisão homologatória do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial aprovado	-

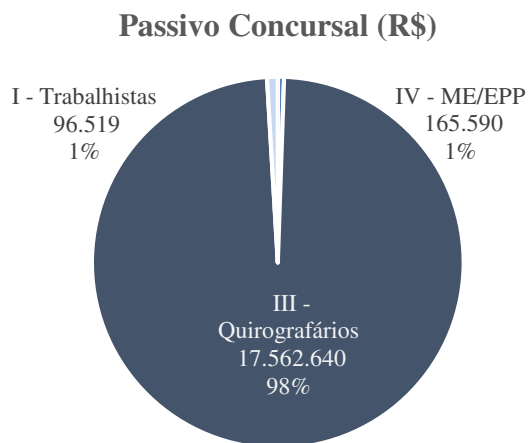
## 2. PASSIVO CONCURSAL

O passivo concursal da Brassuco é de R\$ 17,8 milhões, sendo que 99% da dívida pertence a Classe III (Quirografários), composta por 148 (cento e quarenta e oito) credores.

Classe	Nº Credores	Valor (R\$)	%
I - Trabalhistas	13	96.519	1%
III - Quirografários	148	17.562.640	98%
IV - ME/EPP	38	165.590	1%
<b>Total</b>	<b>199</b>	<b>17.824.749</b>	<b>100%</b>

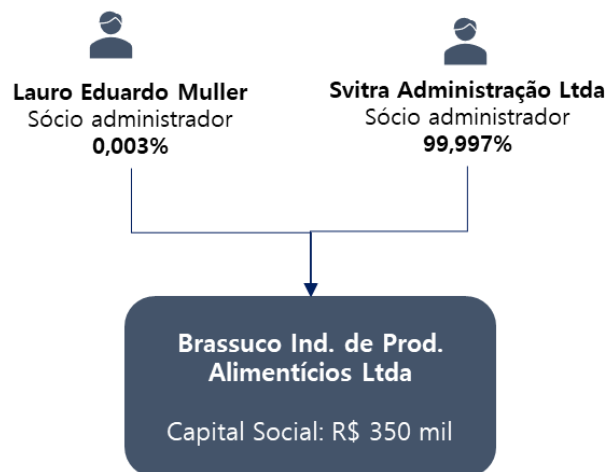
Da dívida arrolada na Recuperação Judicial, 85% concentram-se nos 6 (seis) credores elencados no quadro abaixo

Principais Credores		
Classe	Credor	Crédito (R\$)
III - Quirografários	Across Recuepração de Crédito Ltda	8.092.537
III - Quirografários	Blackpartners Miruna Fundo de Investimentos	2.622.763
III - Quirografários	Petrolina Distribuidora de Produtos Alimentícios EIRELI	2.274.226
III - Quirografários	Banco Bradesco S.A.	2.048.007
I - Trabalhistas	João Paulo dos Santos	50.282
IV - ME/EPP	Guardiano Consultoria Empresarial Ltda ME	35.875
<b>Total</b>		<b>15.123.689</b>



### 3. INFORMAÇÕES SOCIETÁRIAS

A seguir, relaciona-se as principais informações empresariais da Recuperanda:



#### Dados Cadastrais

**Brassuco Ind. de Prod. Alimen. Ltda**

**CNPJ 54.114.327/0001-13**

#### Matriz

Av. Dr. Ermelindo Maffei, 814, São Luiz  
Itu - SP  
Cep 13.304-901

#### Filial – 1 (encerrada 27/12/2017)

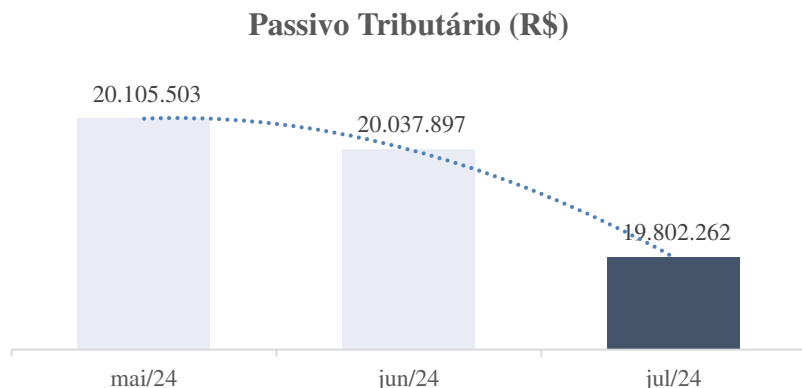
Av. Brasil, 1440, parada 75 - Barnabé  
Gravataí - RS  
Cep 94140-000

#### Filial – 2 (encerrada 15/08/2019)

Rua Jornal O Saltense, 80, lote 04 QD Q –  
Julio Ustrito  
Salto – SP  
Cep 13.323-746

#### 4. PASSIVO TRIBUTÁRIO

Abaixo, evidencia-se a evolução do passivo tributário da Brassuco contabilizado no último trimestre:

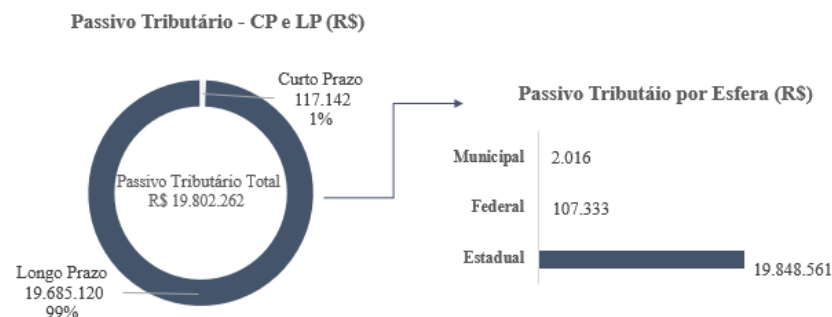


Em julho/24, a Brassuco possuía R\$ 19 milhões de passivo tributário total, concentrado, predominantemente, nos 'débitos fiscais ICMS em discussão judicial' (R\$ 19,685 milhões), que representam 99% da totalidade da dívida tributária da empresa.

Passivo Tributário (R\$)	mai/24	jun/24	jul/24
<b>Esfera Federal</b>	105.863	187.320	103.809
INSS a recolher - s/ Nota Fiscal	71.386	72.167	68.332
COFINS a recolher	-	65.729	3.747
PIS a recolher	-	14.258	-
IRRF a recolher - s/ folha	9.549	11.275	5.290
Retenção Contr. Pagto de PJ a PJ (4,65%)	15.328	14.394	17.037
FGTS a recolher	9.600	9.497	9.403
<b>Esfera Estadual</b>	19.997.775	19.848.561	19.696.377
Débitos Fiscais ICMS em Discussão Judicial	19.987.589	19.838.317	19.685.120
ICMS a recolher	-	-	-
ICMS ST a recolher	10.186	10.245	11.257
<b>Esfera Municipal</b>	1.866	2.016	2.076
ISS serviços tomados	1.866	2.016	2.076
<b>Total</b>	<b>20.105.503</b>	<b>20.037.897</b>	<b>19.802.262</b>

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

Segundo o balancete da Recuperanda, no longo prazo há somente os 'débitos fiscais ICMS em discussão judicial' (R\$ 19,685 milhões), e os de curto prazo (R\$ 117 mil) são compostos pelos demais impostos exibidos no quadro supracitado.



Em julho/2024, o passivo tributário total da Brassuco apontou retração de R\$ 235 mil (1%). Em relação à esfera Estadual, a retração ocorreu em virtude dos ‘débitos fiscais de ICMS em discussão judicial’ que demonstraram redução de R\$ 153 mil. No tocante da esfera Federal, houve retração de R\$ 83,510 mil, resultado do decréscimo em todos os saldos de impostos, exceto na retenção de impostos e contribuições aplicáveis a pagamentos realizados entre pessoas jurídicas, que registrou aumento de R\$ 2,644 mil. Destaca-se que, em virtude da disponibilização da razão contábil de forma sintética, restou prejudicada análise contábil, assim como a validação dos saldos contabilizados no período.

Além disso, a Recuperanda não enviou os comprovantes de pagamento referentes ao mês analisado, nem os relatórios fazendários, apesar das reiteradas solicitações. A empresa enviou apenas guias referentes aos valores devidos ao fisco para o mês de junho de 2024. A Administradora Judicial requisitou à Brassuco o envio dos comprovantes de pagamento dos tributos referentes ao mês de julho de 2024, competência atual. Aguarda-se retorno para análises adicionais.

Por fim, a Administração Judicial indagou a Recuperanda sobre o andamento das medidas com vistas à equalização do passivo tributário, bem como solicitou os comprovantes de pagamentos dos tributos, os

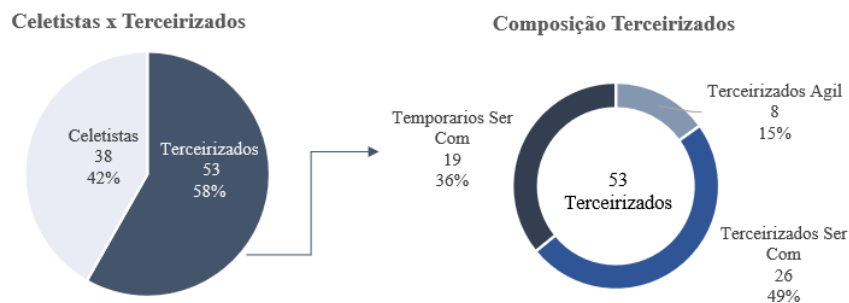
relatórios fazendários e a situação dos parcelamentos. O assunto será retomado no próximo relatório mensal.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)



## 5. ANÁLISE DO QUADRO DE EMPREGADOS DA RECUPERANDA

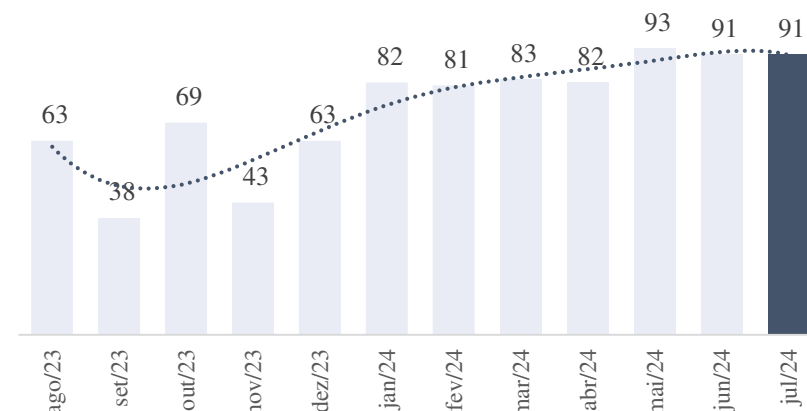
Em julho/2024, a Recuperanda possuía o total de 91 (noventa e um) colaboradores no quadro funcional, segregados entre terceirizados (53) e celetistas (38).



Os terceirizados representam 58% do quadro de empregados, e são segmentados em duas empresas que fornecem mão-de-obra à Recuperanda: Ágil, com 8 terceirizados, e Ser.Com. RH, com 26 colaboradores terceirizados e 19 temporários. Ressalta-se que, apesar de solicitado, a Brassuco não enviou os contratos com terceirizados e temporários, restando a análise de salários e cargos prejudicada por falta de documentação.

No período em análise (julho/2024), o quadro de colaboradores da Brassuco não apontou alterações, conforme indicado no gráfico:

Quadro de Colaboradores



No tocante aos celetistas (38), os cargos de maior relevância, em relação ao número total de funcionários, são ‘operador de máquinas’ (9), ‘embalador’ (6), ‘preparador de torra/misturas/mix’ (6) e ‘auxiliar de limpeza/produção’ (4). A folha mensal totalizou R\$ 40 mil em valores líquidos que estão em dia, conforme observado no extrato bancário da empresa. Os pormenores dos tributos trabalhistas e previdenciários encontram-se no ‘Passivo Tributário’ deste relatório (pág. 6).

## 6. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

### ATIVO

#### Balanco Patrimonial (R\$)

Ativo	NE	mai/24	jun/24	jul/24
<b>Ativo Circulante</b>		<b>12.786.435</b>	<b>11.103.994</b>	<b>11.139.462</b>
Disponibilidades	1.1	183.592	172.284	185.603
Duplicatas a Receber	1.2	6.199.398	5.938.346	4.592.244
Estoques	1.3	2.586.718	2.497.919	2.860.355
Adiantamentos a Fornecedores	1.4	2.069.729	1.186.220	1.758.040
Impostos a Recuperar	1.5	202.332	62.135	128.218
Outros Creditos CP	1.6	1.544.666	1.247.090	1.615.003
<b>Não Circulante</b>		<b>2.412.621</b>	<b>2.424.982</b>	<b>2.355.713</b>
Depositos Judiciais		42.977	42.977	42.977
Outros Créditos LP	1.6	2.369.644	2.382.005	2.312.736
<b>Permanente</b>	1.7	<b>5.528.417</b>	<b>5.631.029</b>	<b>5.144.767</b>
Investimentos		2.480.354	2.480.354	2.131.340
Imobilizado		6.150.708	6.302.608	6.209.372
(-) Depreciacao Acumulada		(3.102.645)	(3.151.933)	(3.195.945)
<b>Total</b>		<b>20.727.473</b>	<b>19.160.005</b>	<b>18.639.941</b>

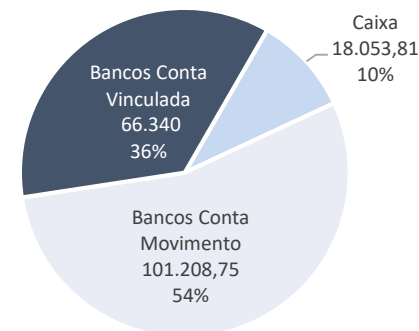
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

### Notas Explicativas (“NE”)

#### 1.1 Disponibilidades

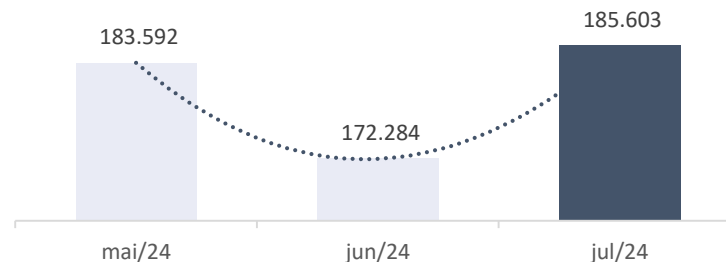
A Brassuco possui R\$ 185 mil em disponibilidades, advindos, majoritariamente, das contas bancárias da empresa (R\$ 167 mil), conforme segregação refletida no gráfico abaixo:

#### Composição Disponíveis (R\$)



Em julho/2024, a conta sintética exibiu movimentação de R\$ 20,353 milhões entre entradas (R\$ 10,183 milhões) e saídas (R\$ 10,170 milhões), e apontou incremento de 8% (R\$ 13 mil) em virtude de maiores receitas operacionais no período, conforme observado no balancete mensal.

#### Disponibilidades (R\$)



No período, não foi possível atestar os saldos contabilizados, uma vez que os extratos enviados abrangem apenas as transações realizadas em junho, restando prejudicada a ratificação dos saldos referentes ao mês de julho, competência corrente.

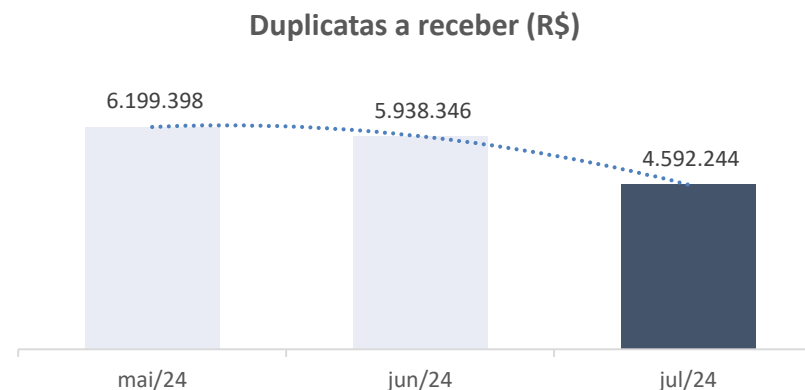
A Administração Judicial solicitou à Brassuco o envio dos extratos bancários que atestem os saldos contabilizados no mês de julho, para validar o saldo conforme refletido nos demonstrativos contábeis disponibilizados.

Na competência anterior (junho), em análise ao extrato bancário do Banco Bradesco disponibilizado, verificou-se entrada de R\$ 453,511 mil com origem da ‘Athena Securitizadora’. A Brassuco foi questionada sobre a natureza do valor transferido, bem como instada a apresentar documentação de lastro que corrobore com o saldo registrado no período, no entanto, não houve retorno até o momento.

### 1.2 Duplicatas a Receber

Conta sintética composta por ‘*Clientes*’ (R\$ 6,4 milhões) e ‘*Descontos Bancários*’ (conta redutora de ativo R\$ 1,807 milhões), registrando a

monta de R\$ 4,592 milhões no mês de julho, conforme aduz gráfico a seguir:



Os principais clientes da Recuperanda são atacados, supermercados, comércios e distribuidoras que terceirizam a produção dos alimentos (refrescos em pó, misturas para bolo, gelatinas, entre outros). O prazo médio de recebimento dos clientes é de 36 dias, conforme controle enviado pela Recuperanda.

Em julho/2024, a rubrica exibiu movimentação de R\$ 13,665 milhões e retração de 23% (R\$ 1,346 milhões) em razão, exclusivamente, do aumento no recebimento de clientes (R\$ 5,505 milhões) em comparação às novas vendas registradas no período (R\$ 3,682 milhões). A

Administradora Judicial solicitou o envio dos contratos referentes às contratações de cessão de créditos (se aplicável pela empresa), tendo em vista o aumento identificado de duplicatas antecipadas recebidas no mês de julho. Aguarda-se retorno da Brassuco para análises adicionais.

Ressalta-se, ademais, que a empresa enviou o razão contábil de forma sintética, prejudicando a análise contábil. A Administração Judicial solicitou o razão das contas patrimoniais de forma analítica, bem como *aging list* dos clientes. Aguarda-se a disponibilização do documento para novas análises.

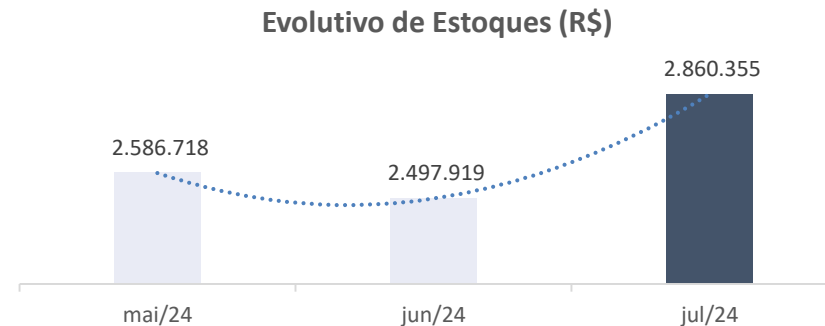
Com relação à inadimplência dos clientes, de acordo com o controle interno disponibilizado em competências anteriores pela empresa, há R\$ 6,8 milhões de notas vencidas entre 2010 e 2021. A Administração Judicial reiterou o questionamento à Brassuco acerca da existência de previsão de recebimentos das duplicatas vencidas, contudo, ainda não obteve retorno.

Destaca-se que permanece pendente o retorno da Recuperanda a respeito dos valores contabilizados na conta redutora de *‘descontos bancários’*, assim como o envio dos contratos originários para ratificar os saldos

contabilizados. Em julho reiterou-se a solicitação de envio e aguarda-se para análises adicionais.

### 1.3 Estoques

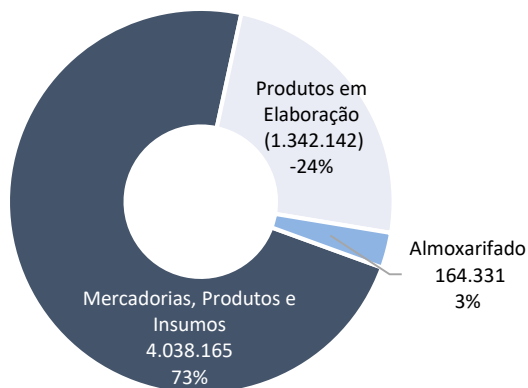
Em julho/2024, os estoques apontaram saldo de R\$ 2,860 milhões, apresentando majoração de 15% (R\$ 362.435 mil), conforme demonstra o gráfico a seguir:



A majoração identificada no mês em análise, conforme observado no balancete da empresa, decorreu do maior volume de produtos acabados, em R\$ 293,150 mil (14%), estando diretamente relacionada ao incremento também identificado na rubrica de fornecedores.

A Recuperanda possui estoques compostos, majoritariamente, por mercadorias, produtos e insumos (R\$ 4.038 milhões), conforme evidenciase através do gráfico abaixo:

**Composição de Estoques (R\$)**



Destaca-se que o grupo **‘Produtos em Elaboração’** apresenta saldo negativo devido à subconta de ‘ordens em processo’ (R\$ 1,3 milhão), que reduz o total dos produtos em estocagem, de acordo com o balancete. A questão já foi indagada à Brassuco, no entanto, até a conclusão da análise, não se obteve retorno.

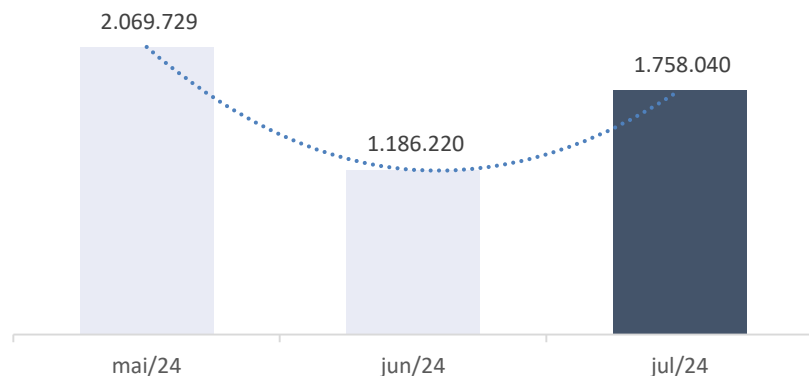
Ainda, no grupo **‘mercadorias, produtos e insumos’**, há divergência entre o saldo contabilizado no balancete e no “Balanco Evolutivo Fiscal” (documento enviado pela empresa similar ao Balancete que aborda o saldo de todos os meses do exercício do ano corrente). Foi constatado que a diferença de R\$ 816,552 mil advém de **‘material produtivo em poder de terceiros’**, que é contabilizado somente no balancete mensal. A Administradora Judicial indagou novamente a Brassuco sobre as contabilizações realizadas nos demonstrativos contábeis. O assunto será retomado quando a empresa retornar os questionamentos.

Mensalmente é solicitado à Brassuco o envio do inventário dos estoques, contudo, a solicitação resta pendente.

#### 1.4 Adiantamentos a Fornecedores

A Brassuco possui R\$ 1,758 milhões de adiantamentos a fornecedores. Abaixo evidenciase a evolução do saldo de fornecedores referente ao período analisado:

### Adiantamentos a Fornecedores (R\$)



Em julho/2024, a conta movimentou R\$ 2,197 milhões e apontou majoração de 48% (R\$ 571.820 mil) em virtude do maior volume de adiantamentos realizados no período (R\$ 1,384 milhões), em comparação aos recebimentos de mercadorias (R\$ 813 mil). A Administradora Judicial questionou a empresa a respeito da variação identificada no período. Aguarda-se retorno para análises complementares.

Frisa-se que há diferença entre o saldo contabilizado no balancete mensal e no “Balanco Evolutivo Fiscal”. No balancete, é aferido no montante total da conta o *‘adiantamento para entrega futura’* (R\$ 491 mil), todavia, no

“Balanco Evolutivo Fiscal” o valor citado não está contabilizado. A Administradora Judicial reiterou o questionamento à Recuperanda sobre a inconsistência observada e aguarda retorno.

Devido à falta de informações e razão contábil não elucidativo, a análise restou prejudicada.

### 1.5 Impostos a Recuperar

Em julho/2024, a Brassuco compensou R\$ 690 mil em impostos e incidiu em novos valores a serem recuperados na monta de R\$ 756 mil, restando o saldo remanescente de R\$ 128 mil a recuperar, conforme observado no balancete mensal da empresa.

Impostos a Recuperar (R\$)	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Atual
ICMS A RECUPERAR	20.698	444.212	385.651	79.260
PIS A RECUPERAR	-	48.523	43.347	5.176
COFINS RECUPERAR	-	223.463	199.656	23.807
IPI A RECUPERAR	41.437	40.541	62.003	19.975
<b>Total</b>	<b>62.135</b>	<b>756.739</b>	<b>690.656</b>	<b>128.218</b>

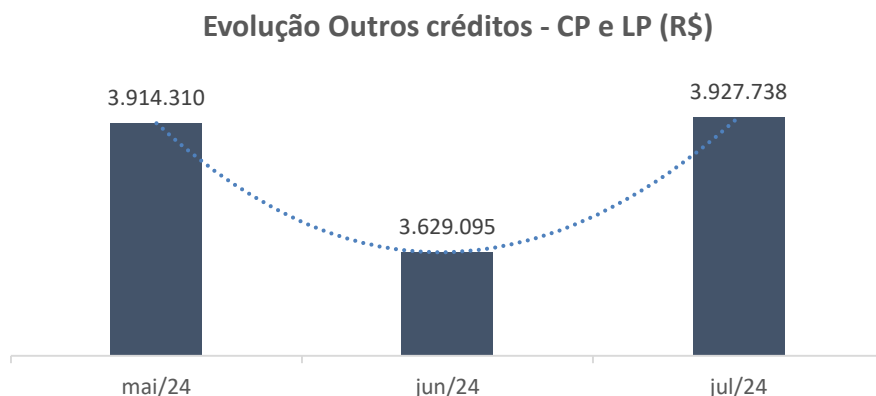
No período analisado, a conta expôs crescimento 106% (R\$ 66 mil), em razão, principalmente, dos novos valores incididos de ICMS (Estadual) e

COFINS (Federal), aumentando os tributos a serem recuperados em R\$ 58 mil e R\$ 23 mil, respectivamente.

Destaca-se que a Brassuco não enviou o recibo de entrega da declaração de compensação (PER/DComp), apesar de solicitado, restando pendente de validação o valor contabilizado.

### 1.6 Outros Créditos – CP e LP

Em julho/2024, a Brassuco possuía R\$ 3,927 milhões em ‘outros créditos’, concentrados, predominantemente, em créditos de longo prazo (59% - R\$ 2,312 milhões). A seguir é evidenciada a variação do grupo de contas no período analisado:



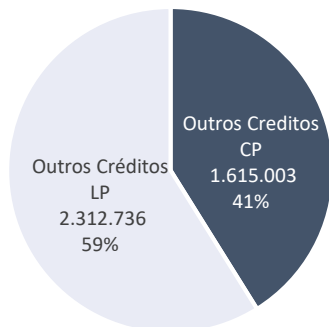
O acréscimo, conforme ilustra gráfico acima, decorreu, principalmente, do adiantamento para entrega futura, resultando na majoração de R\$ 362 mil (280%) no grupo mencionado. A Administradora Judicial questionou a variação identificada no período na subconta de ‘adiantamento para entrega futura’, assim como solicitou demais detalhes a respeito das contas que compõem o grupo de ‘Outros Créditos’. Aguarda-se para análises adicionais.

No curto prazo, são contabilizados ‘material produtivo em poder de terceiros’ (R\$ 816 mil), ‘adiantamento para entrega futura’ (R\$ 491 mil), ‘créditos de Svitra Administração’ (R\$ 200 mil), ‘bloqueio judicial’ (R\$ 79 mil), ‘ICMS ST – a pagar a maior’ (R\$ 16 mil) e ‘adiantamentos a funcionários’ (R\$ 10 mil).

Abaixo segue a segregação do grupo por natureza da conta:



### Outros Créditos (R\$)



O saldo de longo prazo se resume a ‘*créditos judiciais - Processo nº 19614.758093/2022-15*’ (R\$ 2,137 milhões), montante que apresentou retração de R\$ 69 mil no mês de julho, variação que foi questionada à Recuperanda. A Administração Judicial solicitou esclarecimentos acerca do processo citado (19614.758093/2022-15), bem como questionou a respeito das diferenças observadas nos saldos do balancete mensal e do “Balanco Evolutivo Fiscal”. O assunto será retomado no próximo relatório mensal.

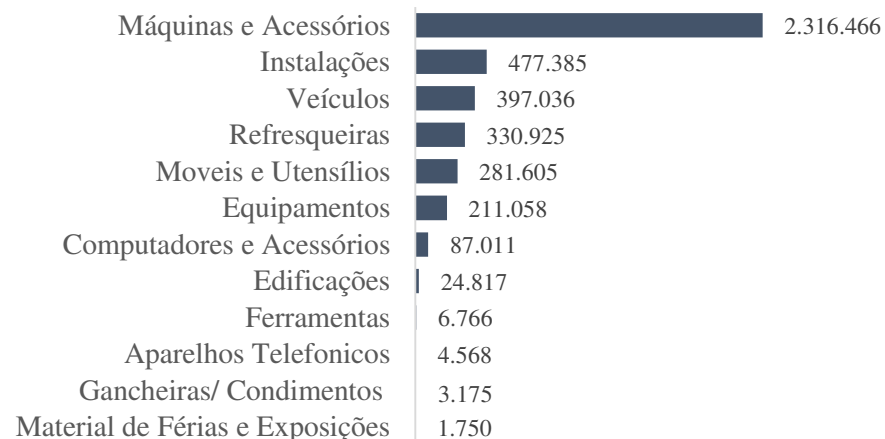
### 1.7 Ativo Permanente

O ativo permanente da Brassuco refere-se aos ‘*investimentos*’ (R\$ 2,131 milhões) e ‘*imobilizado*’ (R\$ 3,013 milhões). O saldo de investimentos

advém de precatórios do Estado de São Paulo, que segundo a Brassuco foram realizados entre os anos de 2005 e 2011, e cujo recebimento dar-se-á em pequenos valores e a longo prazo.

Os bens da empresa somam R\$ 6,209 milhões, sem contar as depreciações, dos quais 37% (R\$ 2,316 milhões) consistem em máquinas e acessórios, e 29% (R\$ 1,782 milhões) em máquinas em comodato.

### Composição do Imobilizado em Operação (R\$)



Ainda, nos bens de imobilizado, ocorreu entrada de R\$ 30 mil em ‘*máquinas e acessórios*’, sendo a única causa da majoração observada no

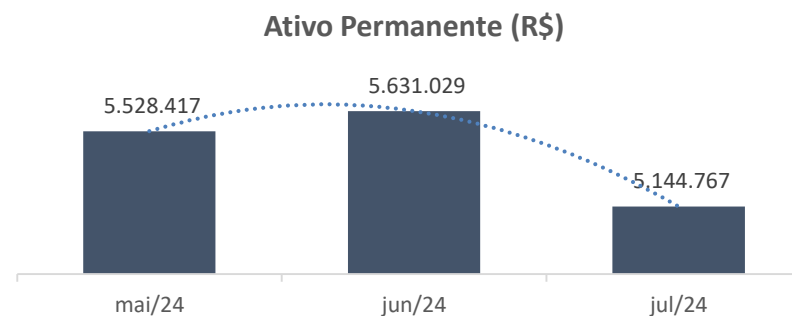


período, em relação ao grupo supracitado. Em relação às saídas, verificou-se a monta de R\$ 2 mil a respeito de *‘Refresqueiras’* e R\$ 1,238 mil referente a *‘móveis e utensílios’*, conforme verificado no balancete mensal.

A Administradora Judicial solicitou esclarecimentos à Recuperanda a respeito das variações observadas no período. Aguarda-se o retorno para elaboração de análises adicionais.

Em relação ao ativo permanente da Recuperanda, no mês de julho/24 o grupo de contas exibiu retração de 9% (R\$ 486.262 mil). A variação observada no período decorreu, sobretudo, do decréscimo de R\$ 99.500 mil (100%) em máquinas que a empresa está utilizando em comodato, fornecidas pela Netshoes, e ainda não adquiridas permanentemente. Ressalta-se, ademais, que a conta de *“Máquinas em Comodato”* é utilizada para refletir ativos temporários que estão sendo utilizados pela empresa sem transferência de propriedade. A Administradora Judicial solicitou esclarecimentos a respeito da variação identificada em julho/24. Aguarda-se o retorno da Recuperanda para análises adicionais.

Ainda, frisa-se que o imobilizado incorre em depreciação mensal na monta de R\$ 49 mil. A seguir, apresenta-se a evolução trimestral do ‘Ativo Permanente’ da Brassuco:



Salienta-se que a Administradora Judicial solicitou o envio do documento de precatório e o inventário do imobilizado, bem como questionou a empresa sobre as contabilizações realizadas nos bens, porém ainda não obteve retorno.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

## PASSIVO

### Balanco Patrimonial (R\$)

Passivo	NE	mai/24	jun/24	jul/24
<b>Circulante</b>		<b>14.470.990</b>	<b>13.623.565</b>	<b>14.059.083</b>
Fornecedores	2.1	12.468.527	11.558.772	11.768.200
Empréstimos e Financiamentos	2.2	1.180.335	1.180.335	1.180.335
Contas a Pagar		295.437	398.536	295.339
Obrigações Trabalhistas	2.3	351.523	374.414	395.647
Tributos e Contrib. a Recolher	2.4	31.285	111.508	39.407
Adiantamento de Clientes		143.882	-	380.155
<b>Não Circulante</b>		<b>33.749.285</b>	<b>33.611.374</b>	<b>33.388.908</b>
Empréstimos e Financ. LP	2.2	11.566.248	11.566.248	11.566.248
Tributos e Contrib. a Rec. LP	2.4	19.987.589	19.838.317	19.685.120
Receitas Diferidas	2.5	2.195.449	2.206.810	2.137.541
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>(27.492.803)</b>	<b>(28.074.934)</b>	<b>(28.808.050)</b>
Capital Social		350.000	350.000	350.000
Adiantamento Futuro de Capital		5.228.297	5.228.297	5.228.297
Reserva de Capital		131.658	131.658	131.658
Ajuste Exercícios Anteriores		(3.028.858)	(3.028.858)	(3.028.858)
Lucros (Prejuízos) Acumulados		(28.288.412)	(28.288.412)	(28.288.412)
Lucros (Prejuízos) do Exercício		(1.885.488)	(2.467.619)	(3.200.735)
<b>Total</b>		<b>20.727.472</b>	<b>19.160.005</b>	<b>18.639.941</b>

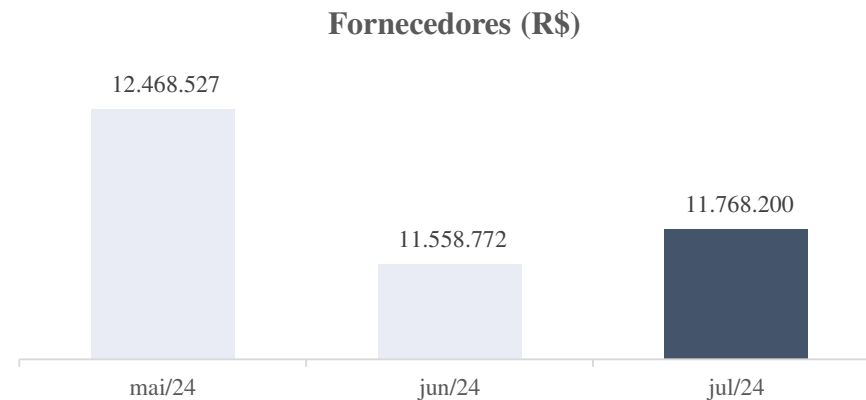
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

## Notas Explicativas (“NE”)

### 2.1 Fornecedores

O grupo de fornecedores exibiu a monta de R\$ 11,768 milhões no mês de julho, majoração de 2% (R\$ 209 mil), em virtude do aumento em novas aquisições de materiais de embalagem e matéria-prima (R\$ 5,086 milhões) em comparação aos pagamentos registrados no período (R\$ 4,876

milhões), conforme observado no balancete mensal. A seguir, é apresentada a variação semestral da rubrica:

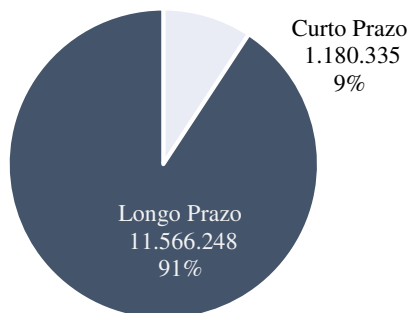


Apesar de solicitado mensalmente, a Brassuco não enviou o controle de contas a pagar, restando o saldo de fornecedores pendente de validação. A Administradora Judicial solicitou em julho o envio do referido documento assim como questionou acerca da concursalidade dos saldos. Aguarda-se pra análises adicionais.

### 2.2 Empréstimos e Financiamentos – CP e LP

A Brassuco possui R\$ 12,7 milhões em empréstimos e financiamentos concentrados, majoritariamente, no longo prazo (91%).

**Composição dos Empréstimos e Financiamentos  
(R\$)**



Os de curto prazo são integrados por empréstimos bancários e financiamentos de máquinas e equipamentos (FINAME), e não apresentam movimentação desde out/2023. Ademais, os de longo prazo advêm de financiamentos bancários e não demonstram variação desde abril de 2023.

A Administradora Judicial questionou a Recuperanda sobre a concursabilidade dos saldos que compõem a rubrica. No entanto, até o momento, a Brassuco não retornou, de modo que em julho de 2024 o questionamento foi reiterado. Aguarda-se o retorno da empresa para realizar análises adicionais.

**2.3 Obrigações Trabalhistas**

Os salários e ordenados da Brassuco somam R\$ 395 mil e advêm, principalmente, de *‘provisões’* (R\$ 308 mil).

Em julho/2024, a conta sintética expôs aumento de 9% (R\$ 24 mil) devido às provisões relacionadas, em maior grau, ao 13º salário e às férias, que no período aduziram aumento na monta de R\$ 8 mil (16%) e R\$ 9 mil (6%), respectivamente. De acordo com o balancete mensal, os salários e férias estão adimplidos. As obrigações previdenciárias se encontram detalhadas no tópico *“Passivo Tributário”* (pág. 6) deste relatório.

**2.4 Tributos e Contribuições a Recolher - Passivo Tributário**

Rubrica detalhada no tópico *“Passivo Tributário”* (pág. 6) deste relatório.

**2.5 Receitas diferidas**

A Recuperanda contabiliza receitas diferidas que somam R\$ 2,137 milhões decorrente do *processo Nº 19614.758093/2022-15*. Em julho/2024, a rubrica exibiu movimentação de R\$ 90 mil, sendo R\$ 69 mil (3%) referentes ao aumento identificado no período. Devido a limitação de informações disponibilizadas pela Recuperanda, a análise da conta restou prejudicada. Salienta-se que mensalmente a Brassuco é questionada sobre

o processo contabilizado na rubrica, porém não há retorno. Recentemente, reiterou-se o questionamento a respeito da natureza do grupo de contas. Aguarda-se.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO Nº 1004824-39.2019.8.26.0286

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (“DRE”)

### Demonstração do Resultado do Exercício - "DRE" (R\$)

	N.E.	mai/24	jun/24	jul/24
<b>Receita Bruta</b>	<b>3.1</b>	<b>4.666.499</b>	<b>3.942.941</b>	<b>3.581.132</b>
(-) Deduções		(823.029)	(871.469)	(892.930)
(-) Devoluções e Abatimentos		(61.744)	(119.638)	(308.350)
(-) Impostos s/ Vendas		(761.285)	(751.831)	(584.579)
<b>Receita Líquida</b>		<b>3.843.470</b>	<b>3.071.472</b>	<b>2.688.202</b>
Custos	<b>3.2</b>	(2.591.805)	(2.086.704)	(1.944.050)
<b>Lucro Bruto</b>		<b>1.251.665</b>	<b>984.768</b>	<b>744.153</b>
<b>Despesas e Receitas Operacionais</b>	<b>3.3</b>	<b>(1.236.508)</b>	<b>(1.418.138)</b>	<b>(1.366.781)</b>
Despesas Comerciais		(985.689)	(1.082.568)	(1.086.069)
Despesas Gerais e Adm.		(250.819)	(335.570)	(327.156)
Outras Receitas Operacionais		-	-	46.444
<b>Despesas e Receitas Não Operacionais</b>	<b>3.4</b>	<b>(171.678)</b>	<b>(108.081)</b>	<b>(54.562)</b>
Outras Despesas		(182.240)	(108.081)	(144.530)
Outras Receitas		10.562	-	89.969
<b>Resultado Operacional</b>		<b>(156.521)</b>	<b>(541.451)</b>	<b>(677.190)</b>
<b>Resultado Financeiro</b>		<b>(76.080)</b>	<b>(40.681)</b>	<b>(55.926)</b>
Despesas Financeiras		(76.080)	(40.681)	(55.926)
<b>Resultado líquido</b>	<b>3.5</b>	<b>(232.601)</b>	<b>(582.132)</b>	<b>(733.116)</b>

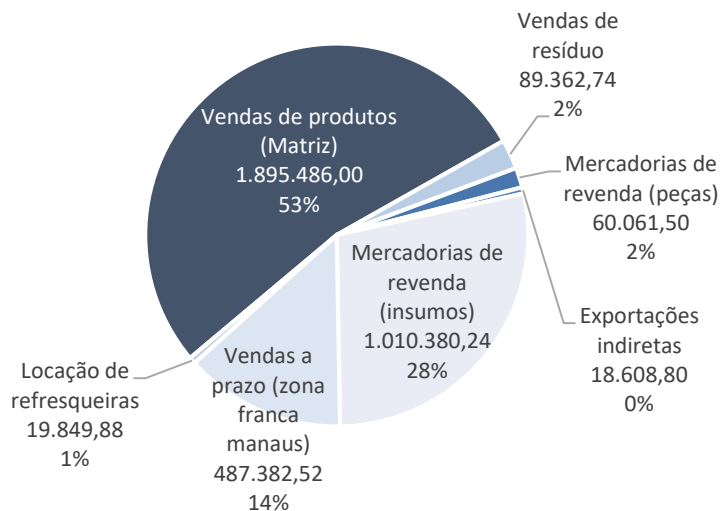
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

## Notas Explicativas (“NE”)

### 3.1 Receita Bruta

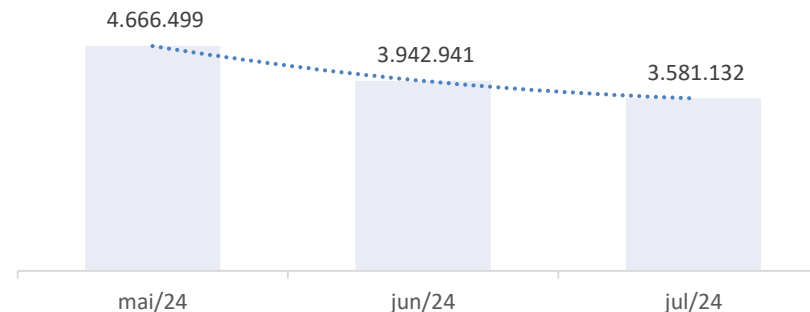
A receita bruta da Brassuco somou, em julho/2024, R\$ 3,581 milhões oriundos, principalmente, de vendas de produtos da matriz (R\$ 1,895 milhões).

Composição de Receita Bruta (R\$)



Em julho/2024, a receita bruta apontou diminuição de 9% (R\$ 361 mil) em razão, sobretudo, da redução em vendas de resíduos e vendas a prazo – Zona Franca (Manaus), conforme observado no balancete mensal.

Receita Bruta (R\$)



As deduções sobre a receita bruta advêm, sobretudo, de impostos (R\$ 584 mil), principalmente ICMS que, no período, somou R\$ 307 mil. No tocante aos cancelamentos de vendas, em julho/2024 a Brassuco exibiu R\$ 248 mil em vendas canceladas de produtos e R\$ 60 mil referente aos cancelamentos de mercadorias. A Administradora Judicial questionou a Recuperanda a respeito da natureza dos grupos. Aguarda-se o retorno para análises adicionais.

### 3.2 Custos Operacionais

Os custos da Brassuco representam 72% da receita líquida, conforme aduz a tabela abaixo:

	mai/24	jun/24	jul/24
Receita líquida	3.843.470	3.071.472	2.688.202
Custos	(2.591.805)	(2.086.704)	(1.944.050)
<b>Custos s/ receita (%)</b>	<b>67%</b>	<b>68%</b>	<b>72%</b>

A rubrica é composta por custos dos produtos e mercadorias vendidos (R\$ 1,549 milhões), custo industrial direto (R\$ 232 mil) e custo industrial indireto (R\$ 161 mil).

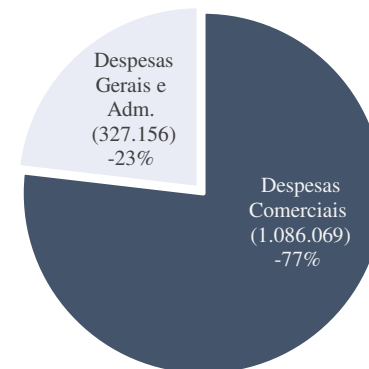
Ainda, em julho/2024, os custos operacionais apontaram redução de 7% (R\$ 142 mil) acompanhando a retração das vendas, conforme verificado no balancete da empresa.

### 3.3 Despesas Operacionais

Em julho/24, a Brassuco exibiu R\$ 1,366 milhões em despesas operacionais, retração de 4% (R\$ 51 mil) devido, sobretudo, ao decréscimo de dispêndios gerais e administrativos.

O grupo de contas é composto, majoritariamente, pelas obrigações comerciais (R\$ 1,086 mil), conforme aduz o gráfico abaixo:

Composição Despesas Operacionais (R\$)



As **despesas comerciais** (R\$ 1,086 milhões) carregam, sobretudo, os reflexos com dispêndios a título de “gastos gerais com vendas” (R\$ 943 mil), onde ocorrem variações de maior relevância, a exemplo de fretes e carretos (R\$ 350 mil). O grupo de **despesas gerais e administrativas** (R\$ 327 mil) abrange os dispêndios de natureza administrativa, desde salários a manutenções.

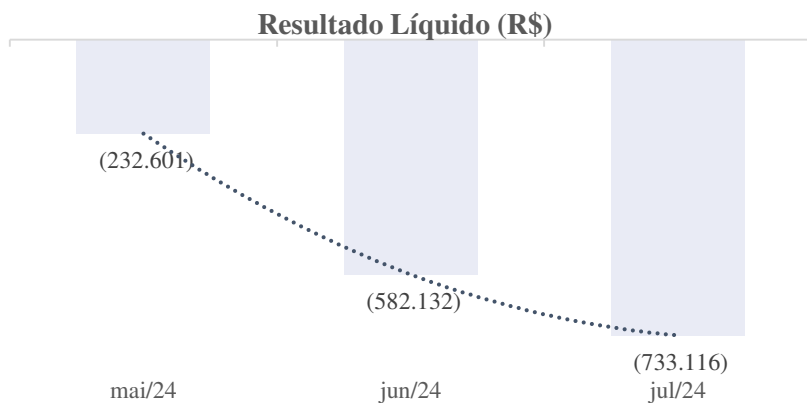
### 3.4 Despesas e Receitas Não Operacionais

As despesas não operacionais da empresa somaram, em julho/2024, R\$ 54 mil oriundos, predominantemente, de gastos com “honorários profissionais PJ” (R\$ 122 mil). Em julho, a Recuperanda registrou R\$ 89 mil em receitas

não operacionais, representando variação de 100% em relação à conta sintética. Destaca-se que, o grupo é composto majoritariamente pelo saldo de *crédito judicial nº 19614.758093/2022-15* no valor de R\$ 80 mil, representando 84% do montante global da rubrica, conforme observado no balancete contábil. A Administradora Judicial questionou a Recuperanda sobre o motivo da variação identificada no mês em análise, assim como a respeito da natureza dos créditos judiciais contabilizados no grupo de contas. Aguarda-se retorno.

### 3.5 Resultado líquido

A Brassuco contabilizou, em julho/2024, prejuízo líquido de R\$ 733 mil, conforme aduz o gráfico abaixo:



ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

No período analisado, o resultado líquido negativo da empresa apresentou aumento de 26% (R\$ 150 mil), devido à redução do faturamento, ao aumento das despesas não operacionais e à deterioração do resultado financeiro em função do incremento das despesas financeiras.

Anteriormente (março/2024), a Recuperanda realizou distribuição de lucros no valor de R\$ 28 mil, apesar de apresentar prejuízo mensal. A Administração Judicial reiterou o questionamento a respeito do ocorrido, contudo, segue sem obter resposta por parte da empresa.

## 7. ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Resumo das condições de pagamento por classe do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial de fls. 5154/5162, aprovado pelos credores das Classes III e IV e homologado pela r. decisão de fls. 5215/5216:

➤ **Classe I (créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho)**

As condições definidas pelo Plano de Recuperação Judicial para satisfação dos créditos da Classe I (Trabalhistas) não foram alteradas pelo Aditivo ao PRJ. Ao tempo do aditamento ao Plano, os créditos dessa classe já haviam sido quitados.

➤ **Classe III (créditos quirografários)**

**Prazo:** 22 (vinte e duas) parcelas anuais, vencendo-se a primeira 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data da publicação da decisão homologatória do Aditivo ao Plano (09.08.2023), e as demais a cada 12 (doze) meses.

---

<sup>2</sup> Condição alterada pelo Tribunal de Justiça no julgamento dos Agravos de Instrumento n.ºs. 2299198-94.2020.8.26.0000 e 2300688-54.2020.8.26.0000.

**Vencimento da 1ª parcela:** 09.08.2024

**Deságio:** 85% (condição do PRJ inalterada)

**Encargos moratórios/financeiros:** Correção monetária pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça de São Paulo incidente a partir da distribuição do pedido de recuperação judicial<sup>2</sup>, e juros de 1% a.a. incidente de forma simples sobre a parcela a partir da homologação do Plano (condições do PRJ inalteradas).

➤ **Classe IV (EPP's E ME'S)**

**Prazo:** Parcela única a vencer 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da data da publicação da decisão homologatória do Aditivo ao Plano (09.08.2023)

**Vencimento:** 09.08.2024

**Deságio:** 85% (condição do PRJ inalterada)

**Encargos moratórios/financeiros:** Correção monetária de 1% a.a. e juros de 1% a.a., incidentes de forma simples sobre a parcela a partir da homologação do Plano (condição do PRJ inalterada).



## DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em agosto de 2024, ocorreu o vencimento da primeira parcela referente ao Aditivo ao Plano, cuja decisão homologatória foi publicada em 9 de agosto de 2023. A Brassuco efetuou os pagamentos aos credores conforme detalhado no quadro abaixo, com as quitações realizadas em 8 de agosto de 2024, exceto o desembolso ao credor 'Banco Bradesco', que ocorreu em 9 de agosto de 2024, conforme demonstrado pelos comprovantes disponibilizados pela Recuperanda:

Controle de Pagamento PRJ		
Credor	CNPJ/ CPF	Total por Classe
<b>Classe III - Quirografários</b>		<b>R\$ 73.368,97</b>
BELL FLAVORS F B I COMERCIO R	10.533.508/0001-09	R\$ 58,65
ALEX BUENO DE CAMARGO	30.378.123/0001-21	R\$ 14,60
CORDEL EMBALAGENS LTDA	53.867.917/0001-54	R\$ 35,73
NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA	01.534.080/0001-28	R\$ 107,64
GRASSE AROMAS E INGREDIENTES IMPORTACAO E EXPORT.	01.060.176/0001-00	R\$ 195,58
PLENA HYDEIA INDUSTRIA DE DISPLA	N/I	R\$ 16,34
GELNEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	N/I	R\$ 1.005,51
I&M PAP IS E EMBALAGENS LTDA	07.277.575/0002-86	R\$ 557,04
EUROFINS DO BRASIL	04.329.668/0001-38	R\$ 30,59
INDUSTRIA QUIMICA ANASTACIO	60.874.724/0001-96	R\$ 541,37
DUAS RODAS INDUSTRIA	84.430.149/0001-09	R\$ 445,76
ELETRO IRMAOS	391.580.268-94	R\$ 17,06
JETFERR INDUSTRIA LTDA	14.056.652/0001-52	R\$ 47,32
LORD BRASIL EMBALAGENS PLASTICAS	31.231.182/0001-35	R\$ 108,88
VIBELPLAST EMBALAGENS	00.605.377/0001-74	R\$ 68,74
G MONITOR MONITORAMENTOS 24 HORA	13.315.193/0001-11	R\$ 10,49
SID NYL IND. E COM. LTDA.	53.112.595/0001-33	R\$ 22,37
BRADESCO	60.746.948/0001-12	14.153,26
ACROSS RECUPERA O DE CR DITO	28.037.672/0001-90	R\$ 55.932,04
<b>Classe IV - (ME e EPP)</b>		<b>R\$ 18.125,26</b>
BUYCRED SECURITIZADORA S/A	22.077.222/0001-45	R\$ 18.125,26
<b>Total Geral</b>		<b>R\$ 91.494,23</b>

Fonte: Comprovantes de pagamentos dos credores.

## 8. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

No dia 28 de agosto de 2024, o representante da Administradora Judicial, Everson Fraga, realizou vistoria no estabelecimento da Recuperanda localizado em Itu/SP, na Av. Doutor Ermelindo Maffei, nº 814, São Luiz, oportunidade em que constatou a presença de colaboradores em atividade, conforme demonstram os seguintes registros fotográficos:

